

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

DEILTON RIBEIRO BRASIL

RAMON ROCHA SANTOS

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Deilton Ribeiro Brasil, Ramon Rocha Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-293-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

Os pôsteres contidos nesta publicação foram apresentados no Grupo de Trabalho - Direito Administrativo e Gestão Pública I durante o III Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, realizado nos dias 23 a 28 de junho de 2021, sob o tema geral “Saúde: segurança humana para a democracia”. O evento foi promovido em parceria com o PPGD – Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA, Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito – FEPODI, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ. Trata-se da terceira experiência de encontro virtual do CONPEDI em quase três décadas de existência.

O Grupo de Trabalho Direito Administrativo e Gestão Pública I teve a coordenação da mesa virtual realizada pelo Prof. Dr. Ramon Rocha Santos, Prof^ª Dr^ª Carina Deolinda da Silva Lopes e Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil para a apresentação dos pôsteres que foram previamente submetidos a denominada avaliação “double peer blind review”. O Grupo de Trabalho contou ainda com a contribuição de 09 (nove) pôsteres apresentados por alunos ligados a renomadas instituições de ensino superior do país.

Os trabalhos e debates desenvolvidos no Grupo de Trabalho produziram grande entusiasmo entre os alunos participantes, especialmente porque retrataram as os problemas da sociedade brasileira contemporânea momento grave de pandemia. São elas: a) combate à corrupção e à improbidade administrativa; b) compliance, accountability virtual, ética, licitação e políticas públicas; e c) transparência e eficiência administrativa.

Os artigos deste e-book em seu núcleo possuem as seguintes temáticas:

1. A ausência de critérios na utilização do princípio da publicidade pelo executivo e as consequências comportamentais em meio a atual pandemia;
2. A desjudicialização da saúde pelo uso da mediação como elemento democrático da participação popular-administrativa;
3. A ética da economia da comunhão à luz da eficaz destinação dos bens móveis apreendidos em leilão;

4. A gestão da pandemia no Brasil: quais medidas adotadas pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro para conter o coronavírus em território nacional?
5. A importância da aplicação da Lei 123/2006 em processos licitatórios no Estado do Paraná: como as compras públicas podem fomentar a economia local.
6. Accountability virtual no controle social do SUS;
7. As políticas públicas como ferramenta de estímulo às doações para o terceiro setor no Brasil – uma análise jurídico-constitucional;
8. Compliance no setor público: desafios na saúde com a Covid-19;
9. Conduas e contextos: a responsabilidade culposa do administrador público na escolha de agentes ímprobos.

Registramos os efusivos cumprimentos ao CONPEDI, pelo destacado empenho e a qualidade da organização desse III Encontro Virtual - um espaço que tem proporcionado relevante momento de divulgação da pesquisa científica na área do Direito. Tal iniciativa mostrou que é possível, tanto no modelo presencial como no não presencial, potencializar o planejamento coletivo interdisciplinar com atividades acadêmicas que possibilitam o desenvolvimento das habilidades e competência dos discentes no contexto desse novo normal remoto direcionada para o pleno desenvolvimento do ser humano incluindo o saber fazer, saber ser, saber conviver que se constituem nas diretrizes de uma educação jurídica voltada para os cenários e contingências hodiernos.

Assim, é com grande satisfação que apresentamos a comunidade jurídica o presente e-book.

De Aracaju (SE), de Santa Maria (RS) e de Itaúna (MG), junho de 2021.

Prof. Dr. Ramon Rocha Santos

Profª Drª Carina Deolinda da Silva Lopes

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil

A EFICÁCIA DA LEI DE TOMBAMENTO NA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL E HISTÓRICA DOS IMÓVEIS DO CENTRO HISTÓRICO OCUPADOS POR ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM BELÉM-PA

Melina Medeiros Dos Reis Ferreira¹

Elias dos Santos Castro

Nayana Priscyla Reis Tavares

Resumo

INTRODUÇÃO: O Município de Belém possui um dos maiores acervos patrimoniais e históricos do Brasil, cujo desafio encontra-se primordialmente na preservação da memória cultural e política dos imóveis. Trata-se de pesquisa que visa estimular a percepção crítica do aplicadores do Direito e gestores públicos, em geral, para atuarem como agentes de transformação e formação social a partir da análise e participação na temática do meio cultural-patrimonial. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Para tanto, como problema de pesquisa, questiona-se de que maneira o Município de Belém tem cumprido e tornado eficaz o Decreto-Lei 25/1937, conhecido como “Lei do Tombamento”, em prédios históricos no Município? **OBJETIVO:** Em consonância, como objetivo central, buscou-se identificar a eficácia da Lei de tombamento para a preservação e manutenção da memória cultural e histórica de imóveis do centro histórico ocupados por órgãos públicos municipais em Belém. **MÉTODO:** Como pressuposto metodológico, realizou-se a observação do estado de preservação original dos prédios históricos ocupados por órgãos do Município de Belém, nos termos da Política do Patrimônio Cultural Nacional. Com isso, a metodologia aplicada funda-se no tipo de pesquisa qualitativa-quantitativa, de abordagem hipotético-dedutiva, sendo feitos levantamento catalográficos dos imóveis e dos bens tombados pelo município belenense. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Como resultados alcançados no trabalho a divulgar à sociedade, verificou-se o cumprimento parcialmente eficaz da Lei de Tombamento por parte do Município de Belém quanto à preservação e manutenção do patrimônio histórico, com destaque às dificuldades na manutenção da estrutura dos prédios ocupados por órgãos e entidades públicos, estando alguns destes em situação precária. Como solução a este problema, a pesquisa sugere o estímulo à Gestão Participativa e à Educação da Memória Cultural da População a partir da inclusão de políticas públicas de educação e conservação à sociedade com uso das instituições de ensino e dos recursos eletrônicos disponíveis na atualidade.

Palavras-chave: Lei de Tombamento, Efetividade Legal, Memória Cultural, Patrimônio Histórico

Referências

ESTADO DO PARÁ. Lei Estadual nº 5629 de 20 de dezembro de 1990. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/1990/12/20/9729/>. Acesso em 30 nov. 2020.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

GODINHO, Emanuella Da Silva Piani. A invenção do Centro Histórico de Belém/PA : aspectos institucionais. Universidade Federal do Pará. XVII ENANPUR. São Paulo. 2019. Disponível em: <http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/2295>. Acesso em 10 dez. 2020.

ICOMOS (Org.). Carta de Washington: Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas. Disponível em://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartasobresalvaguardacidadeshistoricas1987.pdf. Acesso em 10 jan. 2021.

IPHAN. Monumentos e Espaços Públicos Tombados (2020). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1217/>. Acesso em 23 dez. 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Audiência pública debate dificuldades na preservação do patrimônio histórico. (2019) Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/noticias/audiencia-publica-debate-dificuldades-na-preservacao-do-patrimonio-historico.htm>. Acesso em 15 nov. 2020.

MUNICÍPIO DE BELÉM. Lei Municipal nº 7709 de 18 de maio de 1994. Disponível em: <http://leismunicipais.com.br/a/pa/b/belem/lei-ordinaria/1994/770/7709/lei-ordinaria-n-7709-1994-dispoe-sobre-a-preservacao-e-protecao-do-patrimonio-historico-artistico-ambiental-e-cultural-do-municipio-de-belem-e-da-outras-providencias>. Acesso em 30 out. 2020

_____. Lei Municipal nº 7181 de 19 de outubro de 1981. Disponível em: <https://cm-belem.jusbrasil.com.br/legislacao/591035/lei-7181-81>. Acesso 20 dez. 2020.

NOHARA, Irene. Direito Administrativo. 9ª Ed. Atlas Jurídico Didático: São Paulo, 2019. 1080p.

_____. Tombamento: relatos de casos curiosos e aspectos jurídicos controvertidos. Entrevista com Daniel Scheiblich Rodrigues. Disponível: <https://direitoadm.com.br/tag/tombamento/>. Acesso 13 fev. 2021.

OLIVEIRA, Fábio André Uema. Tombamento –Decreto 25/1937.Irene Patrícia Nohara (coord.), Fabrício Motta (coord.), Marco Praxedes (coord.). Editoria: RT, 2019. 221p.

RAMOS, Michelli Caldas, SILVA, Eymmy Gabrielly, FISCHER, Luly Rodrigues. Regularização Fundiária Urbana De Interesse Social: Instrumento De Gestão Democrática Das Cidades E De Efetivação Da Função Social Da Propriedade Pública Tombada. Anais do Colóquio Organizações, Desenvolvimento e Sustentabilidade –CODS. Revista UNAMA, 2019.